



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 065/2022

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Prefeito Rodrigo Magalhães Coelho

Assunto: Expediente (Solicita documentos públicos)

Data: primeiro de setembro de 2022

CÓPIA

A Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, vem perante Vossa Senhoria expor e requerer o que segue:

Senhor Prefeito, a Empresa Goval Engenharia LTDA, CNPJ nº: 40.488.440/0001-54 fundada na data de 20/01/2021, vide cadastro nacional da pessoa jurídica em anexo, firmou logo após a sua constituição nada menos que 03 (três) contratos com o Município de Divinolândia a que se tem informação, respectivamente nas datas de **26/03/2021** (*Processo Licitatório nº: 015/2021, Tomada de Preços nº: 001/2021*), **28/05/2021** (*Processo Licitatório nº: 048/2021, Adesão nº: 001/2021*) e em **13/07/2021** (*Processo Licitatório nº: 056/2021, Concorrência nº: 001/2021*).

Conforme sabido a Empresa Goval Engenharia LTDA, CNPJ nº: 40.488.440/0001-54, pertencente ao *Sr. Maickel Vinícius Siman*, deu sequência em serviços que anteriormente, desde 2013, eram prestados pela Empresa Consbra Construtora LTDA, CNPJ nº: 17.698.822/0001-90.

O Poder Legislativo Divinolandense, por intermédio da maioria absoluta de 06 Vereadores membros, solicitou a Vossa Senhoria em primeiro de Agosto de 2022, via Ofício nº: 056/2022, informações e documentos referentes a serviços executados e entrega de materiais e insumos pela empresa

Praça José de Souza Madeira, 22, Centro

E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br Tel: (33) 3414-1132

PROTÓCOLO
Em 05/08/2022
[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Goval Engenharia LTDA ao Município de Divinolândia de Minas.

Em 12 de Agosto do corrente ano, por intermédio do Ofício Gabinete do Prefeito nº: 12/2022, sobreveio resposta absolutamente atécnica, vaga e imprecisa, informando que a **“emissão dos documentos seria tecnicamente impossível”**, que **“as notas de empenho, com as respectivas notas fiscais e liquidações são documentos hábeis para atestar a execução e recebimento dos serviços contratados”** e por fim **“que não há nenhum outro documento a acrescentar nesta oportunidade em relação ao procedimento licitatório em análise”**.

Acontece que, ao contrário do exposto, torna-se necessário que o Poder Executivo cumpra com a legislação em vigor, especialmente com a lei de licitações e em face das exigências contidas no Projeto Básico de fls. 06/19 e Contrato de fls. 266/274 do Processo Licitatório nº: 056/2021 - Concorrência nº: 001/2021, permitindo que a Câmara de Vereadores possa efetivamente dar sequência aos trabalhos fiscalizatórios em relação aos contratos firmados pela Empresa Goval Engenharia LTDA, CNPJ: 40.488.440/0001-54, *in casu* especificamente referente ao Processo Licitatório nº: 056/2021, Concorrência nº: 001/2021, atestando de forma indubitável que os serviços foram efetivamente prestados.

Dessa forma, no intuito de proporcionar ao Poder Executivo nova oportunidade para enviar os documentos anteriormente solicitados, **REQUEREMOS, no prazo legal, o envio dos documentos e informações públicas abaixo especificadas, conforme exigência expressa contida no Projeto Básico de fls. 06/19 e Contrato de fls. 266/274 da Concorrência nº: 001/2021:**

1 – Relação da integralidade dos serviços (obras, manutenção, etc...) prestados em favor do Município de Divinolândia de Minas





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

pela Empresa Goval Engenharia LTDA, CNPJ: 40.488.440/0001-54 e/ou as suas subcontratadas, conforme contrato oriundo do Processo Licitatório nº: 056/2021, Concorrência nº: 001/2021.

2 – Cópia da totalidade das ordens de serviço, boletins de medição, planilhas de quantitativos, projetos básicos e executivos, controle de jornada, diário de obra com a comprovação dos trabalhos efetivamente prestados, conferido e atestado por servidor municipal competente referente a Empresa Goval Engenharia LTDA, CNPJ: 40.488.440/0001-54 e/ou as suas subcontratadas conforme contrato oriundo do Processo Licitatório nº: 056/2021, Concorrência nº: 001/2021.

Os documentos acima solicitados são extremamente necessários para que a Câmara Municipal realize com independência e transparência sua função constitucional fiscalizadora, motivo pelo qual aguardamos o envio de resposta no prazo legal de 10 dias constante no Art. 109, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal.

Em caso de inércia ou resposta incompleta/evasiva, fica desde já ciente o chefe do Poder Executivo que a Câmara Municipal adotará imediatamente as medidas judiciais cabíveis visando ter acesso aos documentos públicos solicitados.

Atenciosamente

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ISMAR JOSÉ SIQUEIRA
Vice-presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RENE GOMES DA SILVA
Tesoureiro

WILLER CESAR FIGUEIREDO
1º Secretário

JOSÉ MARIA SOARES
Vereador

ELIZIÁRIO ESTEVAM AGUIAR LINO
Vereador